IMPACTOS DA REFORMA DO CÓDIGO CIVIL NA SUCESSÃO DO CÔNJUGE: EXCLUSÃO DOS CÔNJUGES DA LISTA DE HERDEIROS NECESSÁRIOS.

Autor(res)

Nathalia Fernanda Goncalves Dos Santos Drumon
Maria Eduarda Pereira De Freitas
Amanda Dias Godoi Leite
Cintia Batista Pereira
Gil César De Carvalho Lemos Morato
Eliomar Silva Albernaz
Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A recente proposta de reforma do Código Civil brasileiro, trouxe uma mudança significativa no direito sucessório ao excluir os cônjuges da lista de herdeiros necessários. Atualmente, esses herdeiros incluem descendentes, ascendentes e o cônjuge, garantindo a eles uma parte mínima da herança, conhecida como legítima. Com a alteração, o cônjuge deixaria de ter essa proteção automática, ficando sujeito à vontade expressa do falecido em testamento. A medida busca ampliar a liberdade patrimonial, permitindo que o autor da herança tenha maior autonomia na distribuição de seus bens. No entanto, são grandes os impactos na segurança financeira dos cônjuges sobreviventes e na dinâmica familiar.

Objetivo

O objetivo do presente artigo é analisar a proposta de reforma do Código Civil que exclui os cônjuges da lista de herdeiros necessários, destacando seus impactos no direito sucessório, considerando seus reflexos na organização familiar e na sucessão de bens.

Material e Métodos

Para a elaboração deste resumo expandido, foram utilizados materiais legislativos, doutrinários e acadêmicos relacionados ao direito sucessório e à reforma do Código Civil. A pesquisa baseou-se na análise da legislação vigente, comparando-a com a proposta de alteração e seus princípios jurídicos. O método adotado foi a pesquisa qualitativa, com revisão sobre o assunto em artigos acadêmicos, pareceres de especialistas e jurisprudências relevantes. Dessa forma, o resumo busca oferecer uma visão ampla e fundamentada de forma clara, sobre as possíveis consequências da reforma. As palavras-chave utilizadas foram baseadas no assunto em que se trata o presente artigo.

Resultados e Discussão

A proposta de reforma do CC revela impactos intensos no direito sucessório, especialmente no que diz respeito à autonomia patrimonial e à proteção dos cônjuges sobreviventes. Atualmente, o cônjuge tem direito a uma parte (a depender do regime de bens adotado) da herança. defensores da mudança destacam que o regime de bens adotado no casamento já regula a divisão patrimonial, tornando desnecessária a proteção do cônjuge na sucessão, por outro lado, os críticos apontam que a reforma pode fragilizar a segurança financeira dos cônjuges, visando o fato que com a proposta apenas os ascendentes e descendentes seriam herdeiros necessários, podendo se beneficiar da herança os cônjuges apenas na falta de ambos ou em testamento. Dessa forma, mesmo que a reforma traga maior liberdade na divisão, a aplicação efetiva da proteção do cônjuge sobrevivente para sua subsistência é um ponto crucial. A mudança, exigirá adaptações e sendo efetivada irá alterar claramente a dinâmica das heranças no Brasil.

Conclusão

A proposta de reforma do Código Civil, representa uma relevante mudança no direito sucessório brasileiro. Visa garantir maior autonomia patrimonial ao autor da herança, mas, essa alteração também levanta preocupações quanto á segurança financeira dos cônjuges, especialmente em casos de dependência econômica.

Referências

HIGÍDIO, José. Reforma do Código Civil exclui cônjuges da lista de herdeiros necessários. Consultor Jurídico, 19 abr. 2024. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-abr-19/reforma-do-codigo-civil-exclui-conjuges-da-lista-de-herdeiros-necessarios/. Acesso em: 30 mar. 2025.

COLAÇO, Janize. Viúvos serão excluídos da herança? Veja o que pode mudar no Código Civil. Estadão E-Investidor, 18 jul. 2024. Disponível em: https://einvestidor.estadao.com.br/educacao-financeira/viuvos-excluidos-heranca-reforma-codigo-civil/. Acesso em: 30 mar. 2025.

MAIA, Dhiego. Novo Código Civil exclui cônjuge da herança? Entenda a proposta. InvestNews, 13 set. 2024. Disponível em: https://investnews.com.br/financas/novo-codigo-civil-exclui-conjuge-da-heranca-entenda-a-proposta/. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 21 abr. 2025.